



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 9500/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, §1º, III, "b", c/c §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA BUIZA MOLINA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$ 916,03 (novecentos e dezesseis reais e três centavos), mais complementação de R\$ 601,97 (seiscentos e um reais e noventa e sete centavos) totalizando assim o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3879	Edição
de 23, 04, 25	
Secretário 03	